LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Recuperação Judicial
Autos n° 0015005-58.2019.8.26.0564

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** e **MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** das Recuperandas, referente aos meses de **maio a julho de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72.1123| CT - AL/MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 6
Anexo II - Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda 7
II.1. Análise Vertical e Horizontal 7
II.1.1. Evolução do Ativo 8
II.1.2. Evolução do Endividamento 9
II.1.3. Patrimônio Líquido 10
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 10
II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado 11
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 11
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 12
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 12
Anexo II.2 - Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli. 13
II.2.1 Análise Vertical e Horizontal 13
II.2.1.1 Evolução do Ativo 14
II.2.1.2. Evolução do Endividamento 14
II.2.1.3. Patrimônio Líquido 15
II.2.1.4. Evolução das Contas de Resultado 16
II.2.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado 17
II.2. 2 Demonstração do Fluxo de Caixa 17
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 17
II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores 18
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 22
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

LASPRO
CONSULTORES

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 23
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas.....24
Anexo VI – Cronograma Processual 41
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....42

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

As Recuperandas ingressaram com pedido de Recuperação Judicial em 09 de novembro de 2018, tendo o seu Plano Modificado homologado em 22/12/2021.

O total do Passivo sujeito à Recuperação Judicial é de R$ 12.423.874,15, mas, após a aplicação do deságio previsto no PRJ modificado, restará, aproximadamente, R$ 8 milhões a ser pago.

A MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI apresenta receita líquida na ordem de R$ 1,6 milhões, insuficiente para cobrir os custos e as despesas operacionais, auferindo prejuízo contábil de R$ 795 mil, somado de janeiro a julho de 2022.

Observa-se que, para financiamento das atividades operacionais, a MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI vem utilizando recursos bancários e financiamento junto aos fornecedores.

A MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA está operando e apresenta faturamento com apropriação de despesas mensais recorrentes. Assim, no período de janeiro a julho de 2022, somou receita líquida na importância de R$ 562 mil, ocasionando resultados positivos, porém não relevantes, representados pelo lucro contábil de R$ 45 mil.

Para financiamento das atividades operacionais, a MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA vem

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

LASPRO
CONSULTORES

utilizando recursos advindos de operação de mútuo junto à MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI.

São necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações contempladas neste relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171 da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de as informações acerca de suas atividades Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 06 de outubro de 2.022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1123| CT - AL/MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

A empresa **Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda** está inscrita no CNPJ sob n° 50.154.558/0001-08 e situada à Marginal Direita da Via Anchieta, nº 129 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo. Iniciou suas atividades em 1978 e, atualmente, atua como exploradora do ramo de comércio, importação, exportação, instalação, assistência técnica, montagem e locação de máquinas e equipamentos em geral, compressores de ar, entre outros.

A empresa possui o seguinte quadro societário:

Sócio	Quotas	Valor	Participação
Eliane Nunes Martin Bianco	190.312	R$ 190.312,00	50%
João Vicente Martin Bianco	190.312	R$ 190.312,00	50%
	380.624	R$ 380.624,00	100%

Já a empresa **Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli**, está inscrita no CNPJ sob nº 15.704.308/0001-95 e situada à Marginal Direita da Av. Anchieta, nº 129 - 2º andar - bloco 1- Bairro Assunção – São Bernardo do Campo.
Iniciou suas atividades em 2012 e, atualmente, atua no comércio, importação e exportação de compressores, e bombas, bem como serviços de conserto, manutenção, conservação, reparo, restauração e lubrificação de compressores, bombas e suas peças e acessórios, e locação de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, tais como bombas e compressores.

A empresa possui o seguinte quadro societário:

Sócio	Quotas	Valor	Participação
João Vicente Martin Bianco	95.400	R$ 95.400,00	100%
	95.400	R$ 95.400,00	100%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

Anexo II – Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de maio a julho de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior: abril de 2022.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	abr/22	mai/22	AV	AH	jun/22	AV	AH	jul/22	AV	AH
ATIVO	**2.761.881**	**2.743.151**	**100%**	**99%**	**2.888.301**	**100%**	**105%**	**2.875.079**	**100%**	**104%**
CIRCULANTE	**2.328.992**	**2.310.394**	**84,2%**	**99,2%**	**2.147.678**	**74,4%**	**92,2%**	**2.094.860**	**72,9%**	**89,9%**
Caixas e Equivalentes de Caixas	696	278	0,0%	39,9%	2.678	0,1%	384,9%	974	0,0%	140,0%
Aplicações Financeiras	8.518	19.016	0,7%	223,3%	13.181	0,5%	154,7%	9.369	0,3%	110,0%
Clientes	107.161	108.468	4,0%	101,2%	48.189	1,7%	45,0%	37.214	1,3%	34,7%
Estoques	1.436.393	1.436.393	52,4%	100,0%	1.436.393	49,7%	100,0%	1.436.393	50,0%	100,0%
Adiantamentos à Fornecedores	15.374	32.708	1,2%	212,7%	51.415	1,8%	334,4%	64.907	2,3%	422,2%
Impostos a Recuperar	62.339	57.887	2,1%	92,9%	51.063	1,8%	81,9%	44.319	1,5%	71,1%
Outros Creditos- Mutuos e Emprestimos	698.512	655.645	23,9%	93,9%	544.761	18,9%	78,0%	501.685	17,4%	71,8%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**432.889**	**432.756**	**15,8%**	**100,0%**	**740.624**	**25,6%**	**171,1%**	**780.219**	**27,1%**	**180,2%**
PERMANENTE	**432.889**	**432.756**	15,8%	100,0%	**740.624**	25,6%	171,1%	**780.219**	27,1%	180,2%
Imobilizado	432.889	432.756	15,8%	100,0%	740.624	25,6%	171,1%	780.219	27,1%	180,2%
Bens Imobilizados	609.808	609.808	22,2%	100,0%	919.808	31,8%	150,8%	962.571	33,5%	157,8%
Depreciação	- 176.919	- 177.052	-6,5%	100,1%	- 179.184	-6,2%	101,3%	- 182.351	-6,3%	103,1%
PASSIVO	**2.761.881**	**2.743.151**	**100%**	**99%**	**2.888.301**	**100%**	**105%**	**2.875.079**	**100%**	**104%**
CIRCULANTE	**4.000.558**	**4.081.036**	**148,8%**	**102,0%**	**4.267.748**	**147,8%**	**106,7%**	**4.276.206**	**148,7%**	**106,9%**
Fornecedores	3.518.660	3.571.472	130,2%	101,5%	3.571.627	123,7%	101,5%	3.561.627	123,9%	101,2%
Obrigações Tributárias	415.723	409.342	14,9%	98,5%	411.049	14,2%	98,9%	411.877	14,3%	99,1%
Outras Obrigações	66.175	100.222	3,7%	151,4%	285.072	9,9%	430,8%	302.703	10,5%	457,4%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**1.298.355**	**1.275.487**	**46,5%**	**98,2%**	**1.225.227**	**42,4%**	**94,4%**	**1.192.037**	**41,5%**	**91,8%**
Obrigações Tributárias e Sociais	1.298.355	1.275.487	46,5%	98,2%	1.225.227	42,4%	94,4%	1.192.037	41,5%	91,8%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 2.537.031**	**- 2.613.372**	**-95,3%**	**103,0%**	**- 2.604.674**	**-90,2%**	**102,7%**	**- 2.593.165**	**-90,2%**	**102,2%**
Capital Social	380.624	380.624	13,9%	100,0%	380.624	13,2%	100,0%	380.624	13,2%	100,0%
Reserva de Lucros	55.857	55.857	2,0%	100,0%	55.857	1,9%	100,0%	55.857	1,9%	100,0%
Prejuizos Acumulados	- 2.999.036	- 2.999.036	-109,3%	100,0%	- 2.999.036	-103,8%	100,0%	- 3.038.432	-105,7%	101,3%
Lucros Exercicio Atual	25.524	- 50.818	-1,9%	-199,1%	- 42.119	-1,5%	-165,0%	8.786	0,3%	34,4%

DRE - R$	abr/22	mai/22	AV	AH	jun/22	AV	AH	jul/22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**398.320**	**464.825**	**-**	**-**	**558.799**	**-**	**-**	**631.704**	**-**	**-**
(-) Deduções e Abatimentos	-44.408	-54.321	-	-	-62.184	-	-	-69.244	-	-
=RECEITA LIQUIDA	**353.912**	**410.504**	**100,0%**	**116,0%**	**496.615**	**100,0%**	**140,3%**	**562.460**	**100,0%**	**158,9%**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-18.686	-63.580	-15,5%	340,3%	-63.729	-12,8%	341,1%	-68.156	-12,1%	-19,3%
= Resultado Bruto	**335.227**	**346.924**	**84,5%**	**103,5%**	**432.886**	**87,2%**	**129,1%**	**494.304**	**87,9%**	**139,7%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-199.739**	**-287.778**	**-70,1%**	**144,1%**	**-365.042**	**-73,5%**	**182,8%**	**-417.674**	**-74,3%**	**-118,0%**
(-) Despesas com Vendas e Administrativas	-67.565	-123.186	-30,0%	182,3%	-170.152	-34,3%	251,8%	-199.410	-35,5%	-56,3%
(-) Despesas Financeiras	-123.643	-155.928	-38,0%	126,1%	-184.093	-37,1%	148,9%	-206.299	-36,7%	-58,3%
(-) Depreciações e amortizações	-8.531	-8.664	-2,1%	101,6%	-10.797	-2,2%	126,6%	-11.964	-2,1%	-3,4%
= Resultado Operacional	**135.487**	**59.146**	**14,4%**	**43,7%**	**67.844**	**13,7%**	**50,1%**	**76.630**	**13,6%**	**21,7%**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-31.389	-31.389	-7,6%	100,0%	-31.389	-6,3%	100,0%	-31.389	-5,6%	-8,9%
= Resultado do Exercício	**104.098**	**27.757**	**6,8%**	**26,7%**	**36.455**	**7,3%**	**35,0%**	**45.241**	**8,0%**	**12,8%**
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	**104.098**	**27.757**	**6,8%**	**26,7%**	**36.455**	**7,3%**	**35,0%**	**45.241**	**8,0%**	**12,8%**

A Análise Vertical e Horizontal da Demonstração Financeira indica que a Recuperanda continua operando normalmente, encerrando o período analisado com Receita liquida na importância de R$ 562 mil, referente à “prestação de serviços”, esta suficiente para cobrir os gastos operacionais e despesas financeiras do período, auferindo lucro contábil acumulado de R$ 45 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

II.1.1. Evolução do Ativo

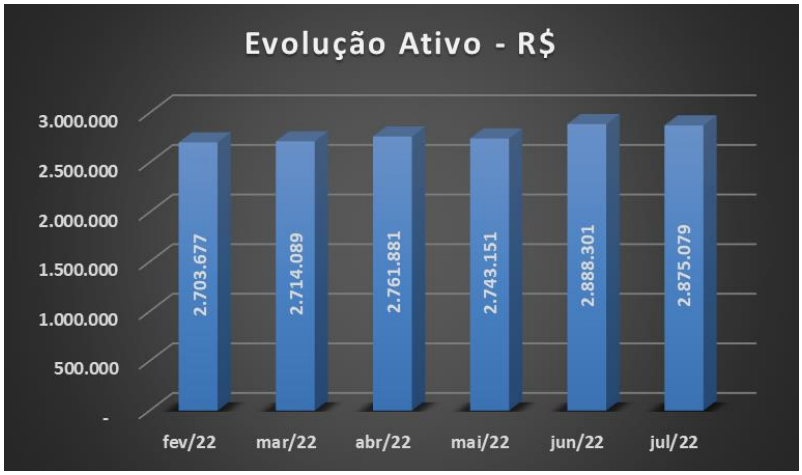

O Ativo total apresentou crescimento de 6% no período de fevereiro a julho de 2022, finalizando com saldo de R$ 2,8 milhões.

A rubrica de maior representatividade refere-se aos Estoques, equivalente a 50% do Ativo total, somando a importância de R$ 1,4 milhões, sem apresentar movimentação no último semestre, composto, unicamente, por Mercadoria para Revenda.

É importante mencionar que o faturamento da Recuperanda refere-se à venda de "prestação de serviços", fato este que pode ocasionar a falta de movimentação do Estoque.

Outros Créditos no montante de R$ 501 mil, apresentam-se segregados em Empréstimos equivalente a 49% (sem identificação) e 51% referente ao mútuo Martin Bianco Compressores.

Adiantamento a Fornecedores apresenta evolução crescente, encerrando julho de 2022 com saldo de R$ 64 mil.

O Ativo permanente é composto, unicamente, por imobilizado, onde se nota a escrituração mensal da depreciação. Nos meses de junho e julho de 2022, houve o acréscimo de R$ 352 mil na alínea de "Edifícios", não sendo possível identificar se é relativo às melhorias em edifícios próprios ou à aquisição de novos bens.

Os valores de Impostos a Recuperar, sem representatividade expressiva, somam R$ 51 mil em julho de 2022, segregados em:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

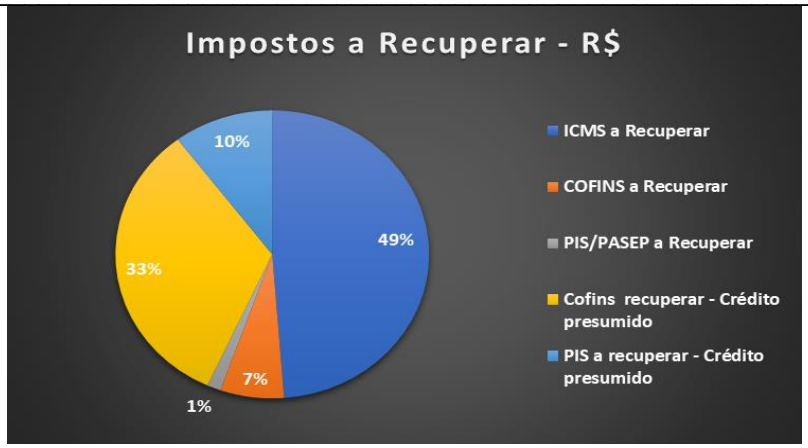

II.1.2. Evolução do Endividamento

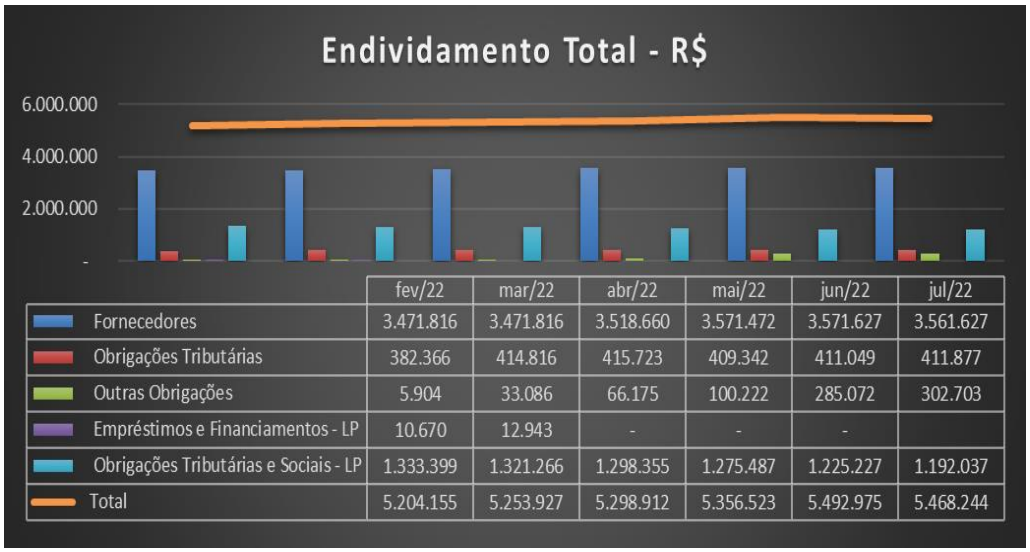

	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Fornecedores	3.471.816	3.471.816	3.518.660	3.571.472	3.571.627	3.561.627
Obrigações Tributárias	382.366	414.816	415.723	409.342	411.049	411.877
Outras Obrigações	5.904	33.086	66.175	100.222	285.072	302.703
Empréstimos e Financiamentos - LP	10.670	12.943	-	-	-	
Obrigações Tributárias e Sociais - LP	1.333.399	1.321.266	1.298.355	1.275.487	1.225.227	1.192.037
Total	5.204.155	5.253.927	5.298.912	5.356.523	5.492.975	5.468.244

O Endividamento total não traz relevantes alterações em seus saldos nos últimos meses, bem como não demonstra a segregação entre valores concursais e extraconcursais, sendo a rubrica de Fornecedores a de maior representatividade nas obrigações.

As Obrigações Tributárias dividem-se em longo e curto prazo e somam, conjuntamente, R$ 1,6 milhões.

- Os Parcelamentos classificados “a longo prazo” apontam recolhimentos mensais. No curto prazo, nota-se movimentação, à débito, somente nas alíneas de ICMS, PIS e COFINS, não sendo possível relacioná-los aos recolhimentos ou somente à apuração dos referidos impostos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

Obrigações Tributárias - Curto Prazo	jul/22
IRPJ a Recolher	185.420
COFINS a Recolher	103.794
CSLL a Recolher	76.103
PIS-PASEP a Recolher	22.465
PCC a Recolher	9.724
ISS a Recolher	6.161
ISS Retido a Recolher	5.248
IRRF s/ Serviços Prestados	2.134
	411.049

Obrigações Tributárias - Longo Prazo	jul/22
Parcelamentos Fiscais	943.186
Parcelmanetos PEP - ICMS	282.041
	1.225.227

Ademais, a rubrica de Outras Obrigações apresentou aumento relevante no transcorrer dos últimos meses, encerrando, julho de 2022, com saldo de R$ 302 mil, superior ao saldo de R$ 5 mil apurado em fevereiro de 2022. A rubrica traz Serviços Prestados por Terceiros, no valor de R$ 244 mil e IPTU, na quantia de R$ 40 mil.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Encerra o mês de julho de 2022, com saldo a descoberto no valor de R$ 2,5 milhões dado, principalmente, aos prejuízos apurados em exercícios anteriores.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

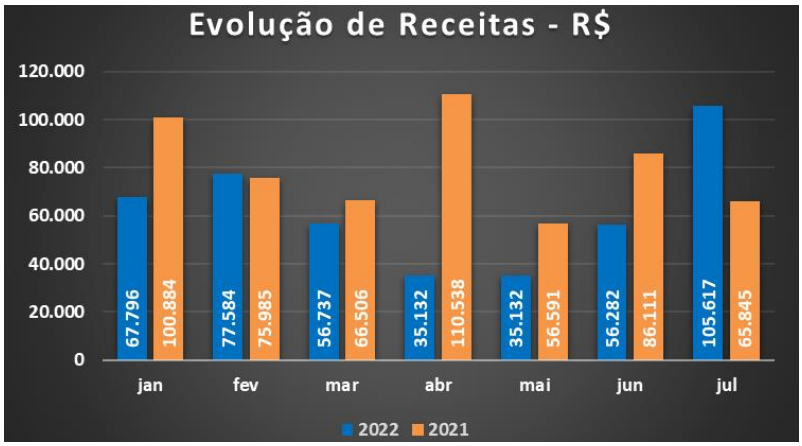

De janeiro a julho de 2022, nota-se crescimento nas receitas de 29% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
(-) Despesas com Vendas e Administrativas	-1.267	46.077	34.604	55.621	46.966	29.258
(-) Despesas Financeiras	31.624	28.206	32.136	32.284	28.165	22.207
(-) Depreciações e amortizações	2.133	2.133	2.133	133	2.133	1.167
Total	32.489	76.417	68.873	88.038	77.264	52.632

As Despesas com Vendas e Administrativas somam R$ 211 mil, sendo 46% referente aos Serviços Prestados por Terceiros e Serviços Advocatícios. Os valores de Juros s/ Empréstimos correspondem a quase totalidade das Despesas Financeiras do período.

II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

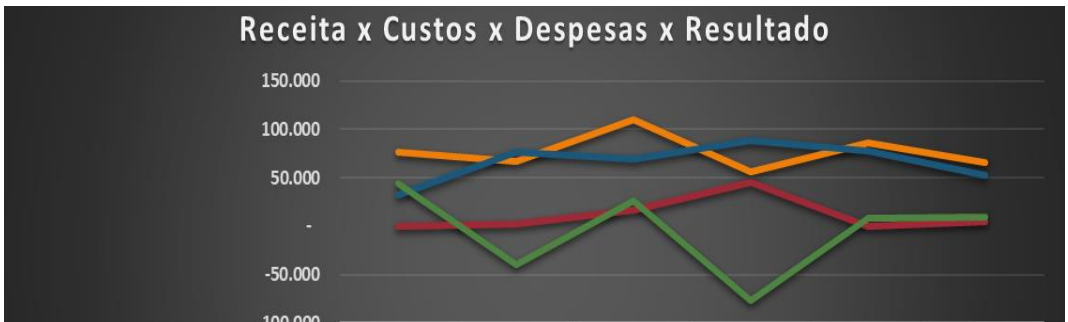

	fev	mar	abr	mai	jun	jul
Receita Líquida	75.985	66.506	110.538	56.591	86.111	65.845
Custos dos Serviços Vendidos	-	1.940	16.141	44.894	149	4.427
Receitas e Despesas Operacionais	32.489	76.417	68.873	88.038	77.264	52.632
Resultado do Exercício	43.495	-39.360	25.524	-76.341	8.698	8.786

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não apresentou as Demonstrações dos Fluxos de Caixa referente ao período de janeiro a julho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,22	0,21	0,22	0,21	0,17	0,15
Liquidez Corrente	0,59	0,58	0,58	0,57	0,50	0,49
Liquidez Geral	0,52	0,52	0,52	0,51	0,53	0,53

Índices de Estrutura de Capitais	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Endividamento	-2,08	-2,07	-2,09	-2,05	-2,11	-2,11
Composição do Endividamento	0,74	0,75	0,75	0,76	0,78	0,78
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração do Capital de Giro	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Capital Circulante Líquido	-R$ 1.593.564	-R$ 1.640.651	-R$ 1.671.566	-R$ 1.770.642	-R$ 2.120.070	-R$ 2.181.347
Necessidade de Capital de Giro	-R$ 1.602.066	-R$ 1.653.951	-R$ 1.680.779	-R$ 1.789.935	-R$ 2.135.929	-R$ 2.191.689
Saldo em Tesouraria	R$ 8.502	R$ 13.300	R$ 9.213	R$ 19.294	R$ 15.858	R$ 10.342

	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
EBITDA	R$ 77.252	R$ 22.369	R$ 59.793	-R$ 43.924	R$ 38.996	R$ 32.159

Os Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros estão, de maneira geral, abaixo do cenário ideal, demonstrando a necessidade de captação de recursos de terceiros para liquidação imediata das obrigações de curtíssimo prazo, uma vez que os ativos, alocados no circulante, não cobrem o endividamento, que consiste, principalmente, em obrigações tributárias.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda não apresenta quadro de funcionários ativos. Os balancetes disponibilizados não demonstram despesas referente à folha de pagamento, indicando a ausência de funcionários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

Anexo II.2 - Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli.

II.2.1 Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	abr/22	mai/22	AV	AH	jun/22	AV	AH	jul/22	AV	AH
ATIVO	**1.679.590**	**1.645.657**	**100%**	**98%**	**1.606.272**	**100%**	**95,6%**	**1.544.427**	**100%**	**92%**
CIRCULANTE	**1.470.219**	**1.509.353**	**91,7%**	**102,7%**	**1.472.017**	**91,6%**	**100,1%**	**1.411.595**	**91,4%**	**96,0%**
Caixas e Equivalentes de Caixas	4.529	939	0,1%	20,7%	28.816	1,8%	636,3%	18.488	1,2%	408,2%
Clientes	1.259.379	1.271.502	77,3%	101,0%	1.198.357	74,6%	95,2%	1.124.768	74,6%	89,3%
Estoques	89.548	99.019	6,0%	110,6%	85.446	5,3%	95,4%	78.781	5,2%	88,0%
Adiantamentos à Fornecedores	95.653	117.459	7,1%	122,8%	140.461	8,7%	146,8%	178.912	11,9%	187,0%
Outros Creditos	21.110	20.435	1,2%	96,8%	18.937	1,2%	89,7%	10.647	0,7%	50,4%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**209.371**	**136.304**	**8,3%**	**65,1%**	**134.255**	**8,4%**		**132.832**		**63,4%**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**71.644**	**-**	**0,0%**	**0,0%**	**-**	**0,0%**	**0,0%**	**-**	**0,0%**	**0,0%**
Depositos e Garantias	71.644		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%
PERMANENTE	**137.727**	**136.304**	8,3%	99,0%	**134.255**	8,4%	97,5%	**132.832**	8,8%	96,4%
Imobilizado	137.727	136.304	8,3%	99,0%	134.255	8,4%	97,5%	132.832	8,8%	96,4%
Bens Imobilizados	166.501	166.501	10,1%	100,0%	166.501	10,4%	100,0%	166.501	11,0%	100,0%
Deprciação	- 28.774	- 30.197	-1,8%	104,9%	- 32.246	-2,0%		- 33.669		117,0%
PASSIVO	**1.679.590**	**1.645.657**	**100%**	**98%**	**1.606.272**	**100%**	**95,6%**	**1.544.427**	**100%**	**92%**
CIRCULANTE	**2.226.740**	**2.303.895**	**140,0%**	**103,5%**	**2.447.591**	**152,4%**	**109,9%**	**2.501.180**	**165,9%**	**112,3%**
Fornecedores	134.373	145.730	8,9%	108,5%	150.395	9,4%	111,9%	132.521	8,8%	98,6%
Empréstimos e Financiamentos	19.663	19.663	1,2%	100,0%	19.663	1,2%	100,0%	19.663	1,3%	100,0%
Obrigações Trabalhistas	338.971	348.430	21,2%	102,8%	402.357	25,0%	118,7%	438.318	29,1%	129,3%
Obrigações Tributárias	1.469.016	1.507.263	91,6%	102,6%	1.547.248	96,3%	105,3%	1.575.653	104,5%	107,3%
Provisão para Férias	149.325	160.530	9,8%	107,5%	188.558	11,7%	126,3%	204.025	13,5%	136,6%
Outras Contas a Pagar	115.392	122.278	7,4%	106,0%	139.370	8,7%	120,8%	131.000	8,7%	113,5%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**1.734.407**	**1.644.916**	**100,0%**	**94,8%**	**1.471.109**	**91,6%**	**84,8%**	**1.428.034**	**94,7%**	**82,3%**
Empréstimos e Financiamentos	451.909	452.919	27,5%	100,2%	298.157	18,6%	66,0%	255.082	16,9%	56,4%
Obrigações Sociais e Tributárias	1.282.498	1.191.998	72,4%	92,9%	1.172.952	73,0%	91,5%	1.172.952	77,8%	91,5%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-2.281.556**	**- 2.303.152**	**-140,0%**	**100,9%**	**- 2.312.430**	**-144,0%**	**101,4%**	**- 2.384.787**	**-158,1%**	**104,5%**
Capital Social	95.400	95.400	5,8%	100,0%	95.400	5,9%	100,0%	95.400	6,3%	100,0%
Reserva de Lucro	366.169	366.169	22,3%	100,0%	366.169	22,8%	100,0%	366.169	24,3%	100,0%
Prejuizos Acumulados	-2.899.586	- 2.899.586	-176,2%	100,0%	- 2.899.586	-180,5%	100,0%	- 2.899.586	-192,3%	100,0%
Lucros Exercicio Atual	156.461	134.865	8,2%	86,2%	125.587	7,8%	80,3%	53.230	3,5%	34,0%

DRE - R$	abr/22	mai/22	AV	AH	jun/22	AV	AH	jul/22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**1.414.839**	**1.668.976**	**-**	**-**	**1.979.842**	**-**	**-**	**2.196.426**		
(-) Deduções e Abatimentos	-391.713	-440.749	-	-	-496.959	-	-	-532.517		
=RECEITA LIQUIDA	**1.023.126**	**1.228.227**	**100,0%**	**120,0%**	**1.482.884**	**100,0%**	**144,9%**	**1.663.909**	**100,0%**	**162,6%**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-620.712	-671.174	-54,6%	108,1%	-719.796	-48,5%	116,0%	-782.033	-47,0%	126,0%
= Resultado Bruto	**402.414**	**557.053**	**45,4%**	**138,4%**	**763.087**	**51,5%**	**189,6%**	**881.876**	**53,0%**	**219,1%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-1.094.355**	**-1.270.591**	**-103,4%**	**116,1%**	**-1.485.904**	**-100,2%**	**135,8%**	**-1.677.051**	**-100,8%**	**153,2%**
(-) Despesas com Vendas e Administrativas	-1.084.763	-1.244.643	-101,3%	114,7%	-1.442.047	-97,2%	132,9%	-1.630.693	-98,0%	150,3%
(-) Despesas Financeiras	-4.747	-19.680	-1,6%	414,6%	-35.541	-2,4%	748,7%	-36.622	-2,2%	771,5%
(-) Depreciações e amortizações	-4.860	-6.284	-0,5%	129,3%	-8.332	-0,6%	171,4%	-9.756	-0,6%	200,7%
(+) Receitas Financeiras	16	16	0,0%	100,8%	16	0,0%	100,8%	20	0,0%	126,0%
= Resultado Operacional	**-691.941**	**-713.538**	**-58,1%**	**103,1%**	**-722.817**	**-48,7%**	**104,5%**	**-795.175**	**-47,8%**	**114,9%**
(-) Provisão IRPJ/CSLL										
= Resultado do Exercício	**-691.941**	**-713.538**	**-58,1%**	**103,1%**	**-722.817**	**-48,7%**	**104,5%**	**-795.175**	**-47,8%**	**114,9%**

A Análise Vertical e Horizontal da Demonstração Financeira demonstra que a Recuperanda continua operando normalmente, apurando Receita liquida na importância de R$ 1,6 milhões, referente à “venda de mercadoria”, insuficiente para cobrir os gastos operacionais e despesas financeiras, auferindo prejuízo contábil acumulado na importância de R$ 795 mil, somado de janeiro a julho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

II.2.1.1 Evolução do Ativo

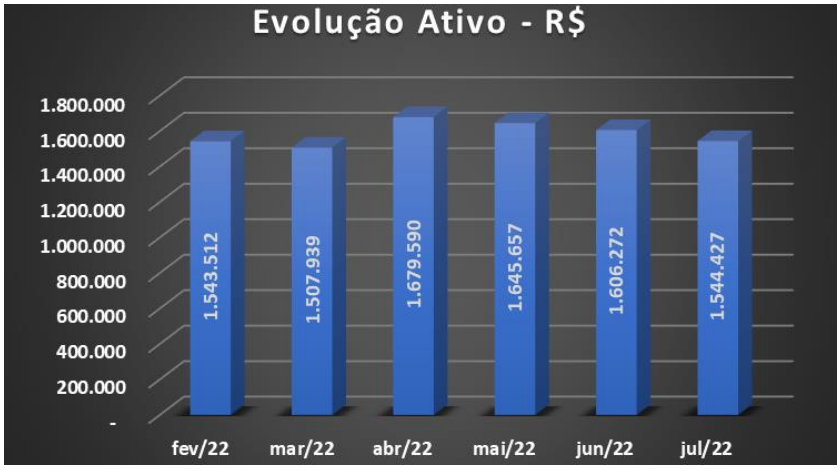

Apresentando leve redução no último trimestre, o Ativo total finaliza o mês de julho de 2022 com a importância de R$ 1,5 milhões, possuindo, como rubrica de maior relevância, os recebíveis de Clientes, equivalente a 74% do total.

Os Estoques, com representatividade de 5% do ativo, é composto, unicamente, por Mercadorias para Revenda, com movimentações sem apresentar grandes variações no último semestre.

A Recuperanda realiza as suas movimentações financeiras junto ao Banco Itaú, estando os valores conciliados com o extrato encaminhado.

O Imobilizado líquido soma R$ 166 mil, no qual se nota escrituração mensal das depreciações de seus bens.

II.2.1.2. Evolução do Endividamento

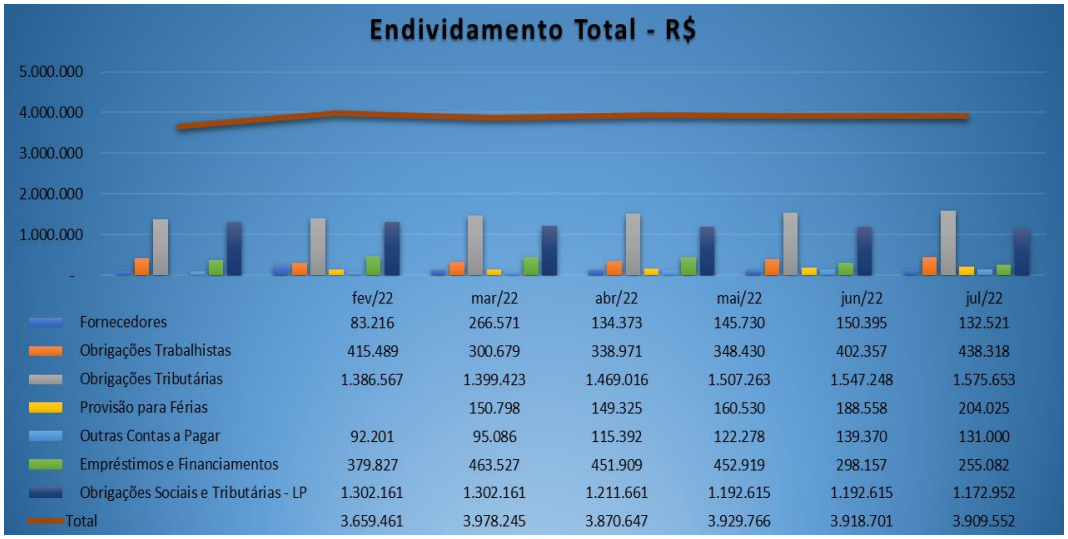

	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Fornecedores	83.216	266.571	134.373	145.730	150.395	132.521
Obrigações Trabalhistas	415.489	300.679	338.971	348.430	402.357	438.318
Obrigações Tributárias	1.386.567	1.399.423	1.469.016	1.507.263	1.547.248	1.575.653
Provisão para Férias		150.798	149.325	160.530	188.558	204.025
Outras Contas a Pagar	92.201	95.086	115.392	122.278	139.370	131.000
Empréstimos e Financiamentos	379.827	463.527	451.909	452.919	298.157	255.082
Obrigações Sociais e Tributárias - LP	1.302.161	1.302.161	1.211.661	1.192.615	1.192.615	1.172.952
Total	3.659.461	3.978.245	3.870.647	3.929.766	3.918.701	3.909.552

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

O Endividamento total apresentou acréscimo de 7% no semestre, finalizando o mês de julho de 2022 com a importância de R$ 3,9 milhões. A Recuperanda não segrega seus valores em concursais e extraconcursais.

As dívidas Tributárias somam R$ 2,7 milhões, segregadas em longo e curto prazo. Os valores em longo prazo referem-se ao imposto Simples Nacional e, de acordo com os balancetes enviados, não se identificaram recolhimentos. Abaixo, segue a composição dos valores:

Obrigações Tributárias - Curto Prazo	jul/22
Simples Nacional (DAS) a Recolher	1.176.872
IRRF s/ Folha a Recolher	183.811
COFINS a Recolher	78.708
ISS a Recoher	44.033
ICMS a Recolher	43.096
PCC a Rcolher	18.999
PIS- PASEP a Recolher	17.080
ISS Retido a Recolher	7.550
IRRF / Serviços Prestados a Recolher	5.503
	1.575.653

Obrigações Tributárias - Longo Prazo	jul/22
Simples Nacional (DAS) a Recolher	1.107.519
Parcelamentos Fiscais - Lei 11.941/2009	65.433
	1.172.952

Os Empréstimos e Financiamentos referem-se, somente, aos valores a pagar junto à Recuperanda Martin Bianco Comércio, que somam a importância de R$ 255 mil, em julho de 2022.

Em Outras Contas a Pagar estão classificados os valores de: Aluguéis e Condomínios por R$ 41 mil, sem apresentar movimentação no período, Prestadores de Serviços PJ, por R$ 77 mil e Contas a Pagar por R$ 11, sem identificação ou referência.

A rubrica Obrigações Trabalhistas soma a importância de R$ 438 mil, na qual se notam pagamentos somente de salários e Férias, estando pendentes, portanto, as demais obrigações. Os valores encontram-se segregados em:

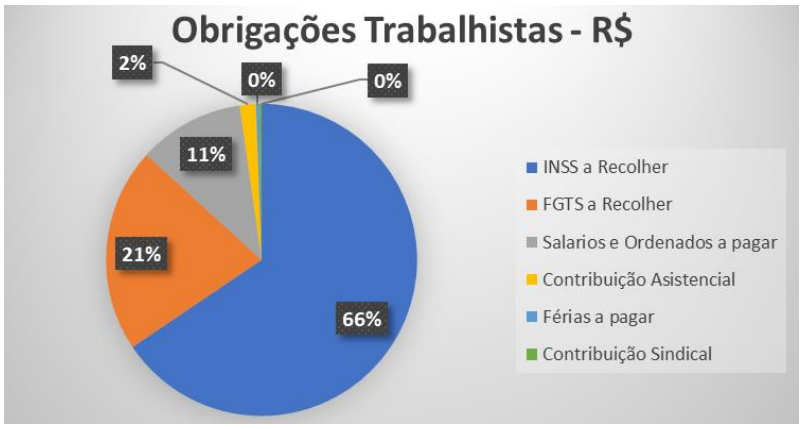

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Demonstra saldo a descoberto no valor de R$ 1,6 milhões em julho de 2022, em razão de Prejuízos Acumulados de exercícios anteriores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

II.2.1.4. Evolução das Contas de Resultado

As Despesas Operacionais somam, no exercício 2022, a importância de R$ 1,6 milhões, possuindo o valor mais relevante em Despesas com Pessoal, equivalente a 60% dos gastos. Abaixo, segue quadro evolutivo das despesas:

Despesas Operacionais	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Despesas c/ Pessoal	153.147,57	148.299,00	135.398,52	145.769,61	124.452,23	151.085,29	150.124,18
Aluguéis	35.823,02	38.306,34	37.897,79	27.019,18	-	-	-
Impostos e Taxas	919,21	1.269,21	228,66	1.234,00	-	228,66	-
Despesas Gerais	30.119,73	32.948,77	34.124,05	38.300,82	16.743,20	20.107,20	16.137,79
Assistencia contábil	2.420,00	850,00	-	-	3.030,00	3.030,00	3.030,00
Serviços Prestados 3ºs	46.163,51	65.891,32	45.496,89	14.419,60	17.077,62	25.001,34	6.214,12
Honorários Advocatícios	12.943,23	-	31.672,60	7.146,73	-	-	16.363,55
Despesas Financeiras	1.362,17	1.219,58	1.051,28	1.108,28	14.933,29	15.860,76	1.080,91

Os valores escriturados, como despesas gerais, compreendem serviços de manutenção, água, matérias de consumo e outras despesas necessárias para manter a operação.

Não é possível identificar, nos balancetes encaminhados, os gastos com Serviços de Terceiros, que somam, de janeiro a julho de 2022, R$ 220 mil.

As Despesas Financeiras que sofrem acréscimo relevante em junho e julho, classificadas na alínea Juros s/ Empréstimos e Financiamentos, não possuem evidências e detalhamento dos empréstimos que se referem.

As Receitas de vendas apresentam, no exercício 2022, decréscimo de 28%, ao comparar os valores referente ao mesmo período de 2021, conforme ilustrado abaixo:

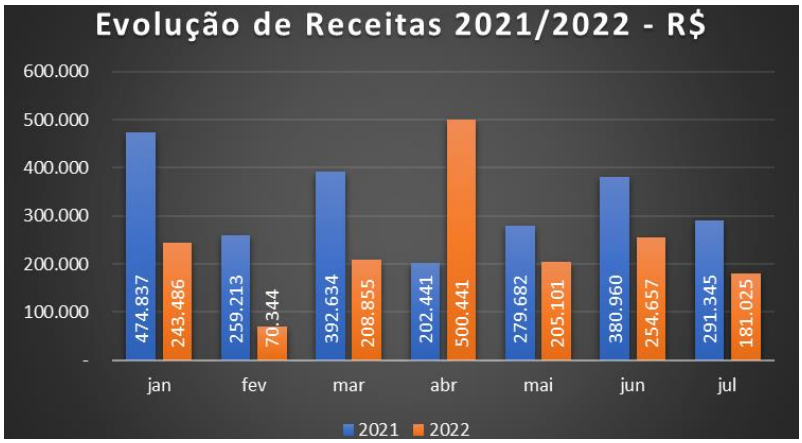

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

II.2.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

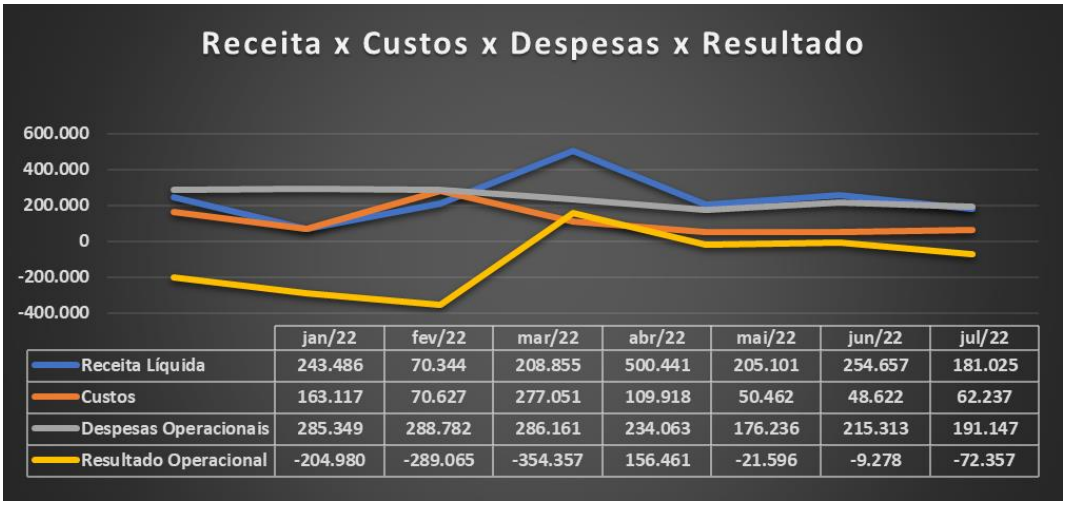

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Receita Líquida	243.486	70.344	208.855	500.441	205.101	254.657	181.025
Custos	163.117	70.627	277.051	109.918	50.462	48.622	62.237
Despesas Operacionais	285.349	288.782	286.161	234.063	176.236	215.313	191.147
Resultado Operacional	-204.980	-289.065	-354.357	156.461	-21.596	-9.278	-72.357

II.2.2 Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou o relatório de Fluxo de Caixa para o período desta análise.

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Liquidez Imediata	0,01	0,08	0,03	0,00	0,00	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,74	0,67	0,58	0,62	0,61	0,57	0,53
Liquidez Corrente	0,79	0,72	0,62	0,66	0,66	0,60	0,56
Liquidez Geral	0,45	0,39	0,35	0,39	0,38	0,38	0,36
Índices de Estrutura de Capital	**jan/22**	**fev/22**	**mar/22**	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**
Endividamento	-1,92	-1,73	-1,61	-1,74	-1,71	-1,69	-1,65
Composição do Endividamento	0,56	0,55	0,56	0,56	0,58	0,62	0,64
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,03	-0,25	-0,16	-0,25	-0,06	-0,16	-0,14
Instrumentos Financeiros	**jan/22**	**fev/22**	**mar/22**	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**
Capital Circulante Líquido	-416.652	-568.782	-838.224	-756.521	-794.542	-975.575	-1.089.585
Necessidade de Capital de Giro	-421.828	-718.223	-894.025	-741.387	-775.818	-984.728	-1.088.410
Saldo em Tesouraria	5.176	149.441	55.801	-15.134	-18.724	9.153	-1.175
Índice de Rentabilidade	**jan/22**	**fev/22**	**mar/22**	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**
EBITDA	-202.429	-286.612	-352.091	158.783	-5.240	8.631	-69.858

Os Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros estão, de maneira geral, abaixo do cenário ideal, demonstrando a necessidade de captação de recursos de terceiros para liquidação imediata das obrigações de curtíssimo prazo, uma vez que seus ativos, alocados no circulante, não cobrem seu endividamento, que consiste, principalmente, em obrigações tributárias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de julho:

Funcionários	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Saldo Inicial	14	14	14	12	11	13	11
Afastados	-	-	-	-	-	-	-
Contratados	0	-	0	0	2	-	2
Desligados	0	0	2	1	0	2	0
Total	**14**	**14**	**12**	**11**	**13**	**11**	**13**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.

- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Os Créditos Classe I serão pagos:
Credores Trabalhistas: receberão os valores de seis créditos limitados até 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, em doze meses após publicação da decisão de homologação do Modificativo do Plano de Recuperação Judicial. No caso de credores com créditos superiores a 150 salários-mínimos, o saldo será pago conforme moldes da proposta aos credores Classe III. Os valores serão corrigidos pela TR (taxa referencial), com acréscimo de juros remuneratórios de 0,5% ao ano e 0,5% de juros de mora, desde a data do pedido de Recuperação Judicial. Após a a homologação do PRJ, os créditos passarão a ser corrigidos pelo IPCA, juros remuneratórios de 0,5% ao ano e juros de mora de 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano.
Os Créditos Classe III e IV serão pagos :
Credores Quirografários e Credores ME´s e EPP´s: o modificativo do plano prevê deságio de 40% sobre o total dos créditos. O pagamento se iniciará em até 12 (doze) meses contados da publicação da decisão de homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, independentemente da interposição de eventual recurso contra a decisão que homologar o presente modificativo. Com a venda da UPI, conforme descrita na cláusula 5, os valores serão pagos de imediato aos credores, sendo que somente o saldo remanescente, se houver após a venda da UPI, será pago em até 72 meses com parcelas bimestrais, iniciando-se a primeira no 2º mês após o recebimento do produto da venda pelos credores. Correção e juros entre o ajuizamento do pedido de recuperação judicial e a decisão que homologar a recuperação judicial: TR, juros remuneratórios de 0,5% ao ano e juros de mora de 0,5% ao ano. Após a publicação da decisão de homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial: os créditos passarão a ser corrigidos pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), juros remuneratórios de 0,5% ao ano e juros de mora de 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano. O pagamento da correção monetária e dos juros ocorrerá da mesma forma que o principal.
Venda de UPI
As Recuperandas dispõem de 3 (três) unidades produtivas isoladas, sendo uma delas a operação Martin Bianco e as outras duas na operação imobiliária. Após a homologação da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas desejam vender a unidade produtiva isolada descrita de 1.511,74m², com 883,18 m² de área construída, de matrícula 64428, avaliada (no mínimo) por R$ 5.800.000,00
Observação
Plano Homologado em 22/12/2021

Foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial, às fls. 480/522, oportunidade em que este foi rejeitado na Assembleia Geral de Credores, ocorrida em 07 de outubro de 2019. Referida rejeição deu-se em razão do voto do credor Ingersoll Rand S/A.

Diante disso, em 30/09/2020, o Juízo determinou a apresentação de um Novo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual fora juntado nos autos em 04/11/2020 (fls. 801/832) e levado para votação dos credores na Assembleia Geral de Credores ocorrida nos dias 31/08/2021 e 10/09/2021.

Às fls. 979 a 998 (22/12/2021), restou homologado o Plano de Recuperação Judicial aprovado anteriormente pelos credores, com o acolhimento das ressalvas elaboradas por esta Auxiliar às fls. 797/998, atinentes aos seguintes pontos:

- Com a venda da UPI – cláusulas 4 e 6, o valor será transferido diretamente às Recuperandas para os pagamentos aos credores via transferência bancária;
- Aplicabilidade da Taxa Referencial ("TR");
- Exclusão da previsão contida na cláusula 4.2.1, quanto ao bônus de adimplência, uma vez que adimplência em si é um requisito *sine qua non* de continuar em recuperação judicial, após aprovado o Plano de Recuperação Judicial;
- Possibilidade de alienação da UPI por proposta fechada;
- Dispensa da apresentação das Certidões Negativas de Débito para a concessão da Recuperação Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	QGC	(-) Deságio	Valor com Deságio	Valor a Pagar até julho/2022	Pagamentos Efetuados até	Valor em Aberto	Valor a Vencer
	A	B	C = A - B	D	E	F	G = C - D
Classe I - Trabalhista	R$ 1.602.847,67		R$ 1.602.847,67	R$ 934.994,47	R$ 133.570,64	R$ 801.423,83	R$ 667.853,20
Classe III - Quirografários	R$ 10.664.313,80	R$ 4.265.725,52	R$ 6.398.588,28				
Classe IV - ME E EPP	R$ 156.712,68	R$ 62.685,07	R$ 94.027,61				
Total	**R$ 12.423.874,15**	**R$ 4.328.410,59**	**R$ 8.095.463,56**	**R$ 934.994,47**	**R$ 133.570,64**	**R$ 801.423,83**	**R$ 667.853,20**

Valores expressos em R$

Legenda:
A - Valores relativos ao artigo 7º,§2º, da LRF, com o julgamento dos incidentes
B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.
C - Valor a ser pago pelas Recuperandas após a aplicação desconto/deságio.
D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.
E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.
F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.
G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Data: 30/05/22

Local: Via Anchieta, Km 22,5 – 129 – CEP. 09823-000 - Bairro Assunção – São Bernardo do Campo - SP

Responsável: Sr. João Vicente Martin Bianco

Preposto: Pedro Roberto da Silva

- A visita foi conduzida pelo Sr. João Vicente, proprietário da empresa, que está finalizando reformas para locação.

Visão / Entrada – Portaria

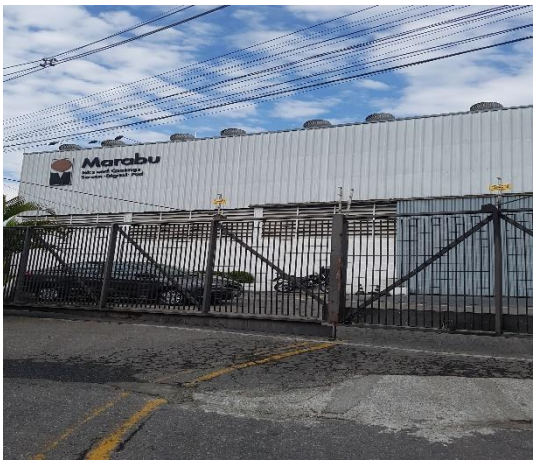

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

Acesso - Área Administrativa / Operacional

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

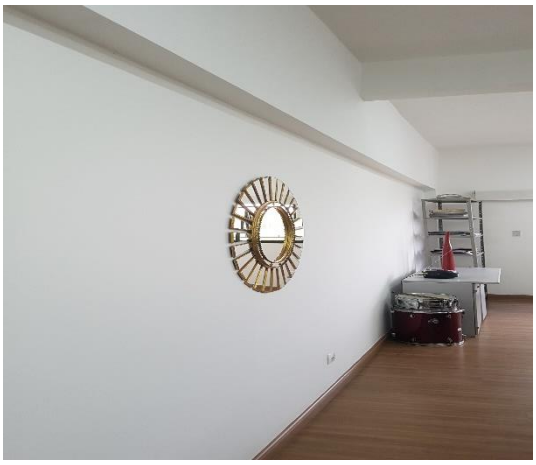

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

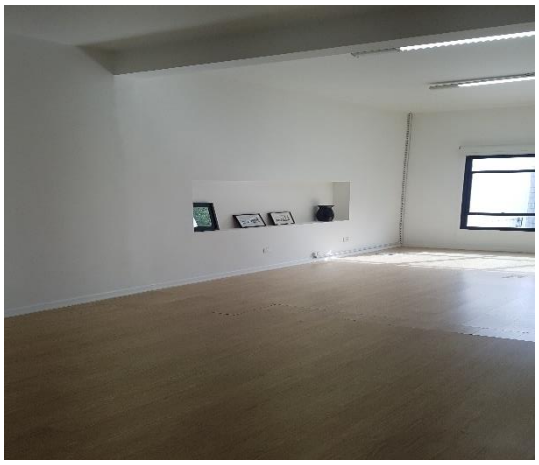

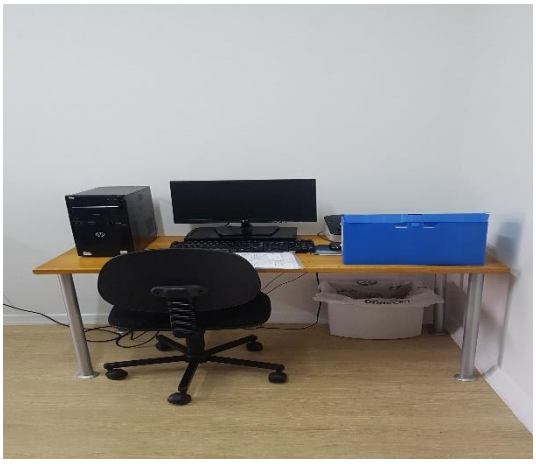

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

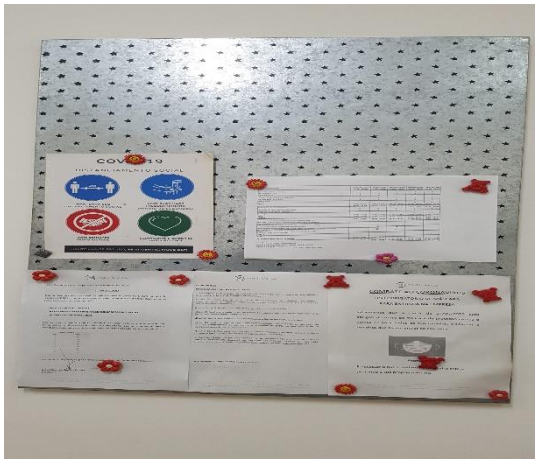

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

Obras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

Pátio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Data: 20/07/22

Local: Via Anchieta, Km 22,5 – 129 – CEP. 09823-000- Bairro Assunção – São Bernardo do Campo - SP

Responsável: Sr. João Vicente Martin Bianco

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

A visita foi conduzida pelo Sr. João Vicente, proprietário da empresa.

Portaria

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

Recepção

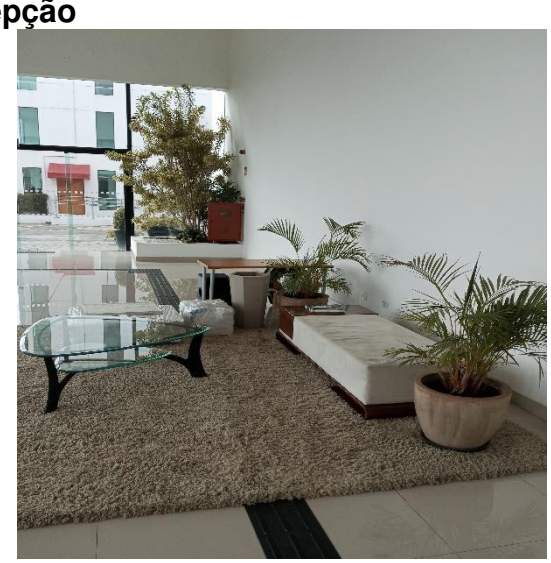

Área Administrativa

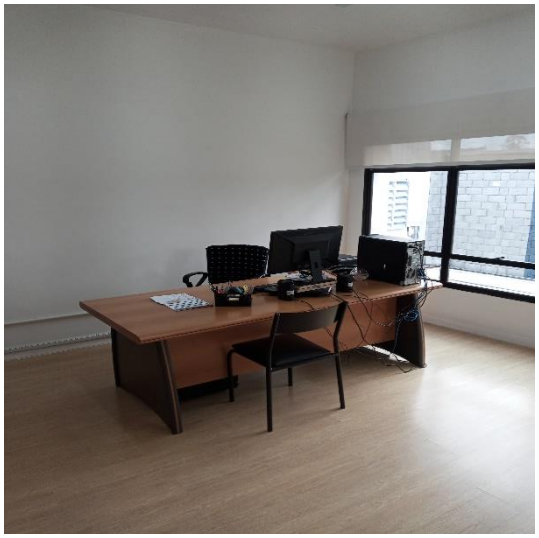

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

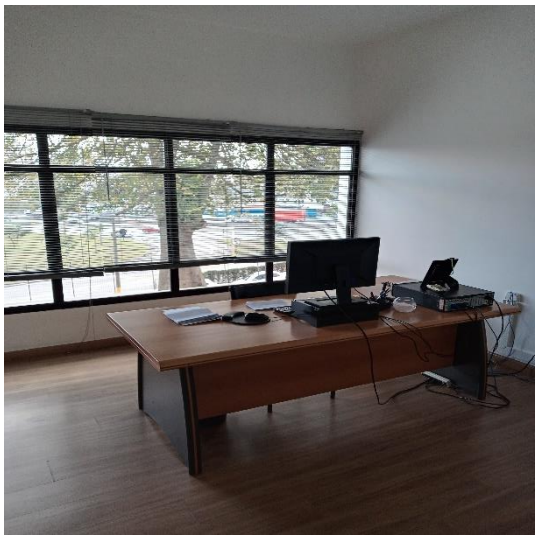

Área Comercial

Sala de Reunião

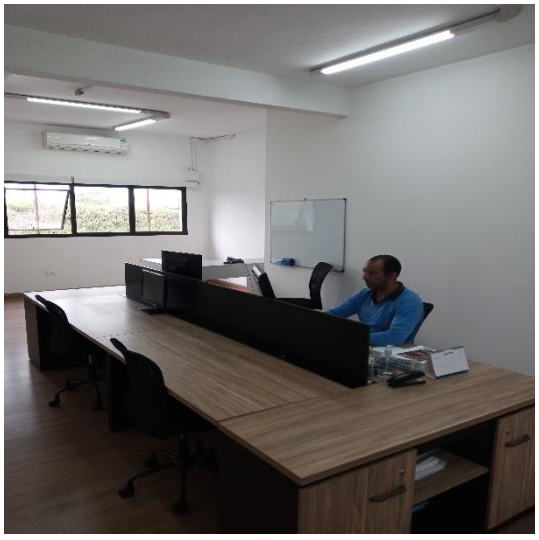

Área Tecnologia Informação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

Show Room

Refeitório

Estoque

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

Visão externa

Preposto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

As Recuperandas deverão encaminhar:

1. a Demonstração dos Fluxos de Caixa conforme preconiza o CPC 03 (R02);
2. o relatório financeiro de Clientes e Fornecedores em planilha Excel para conciliação dos saldos contábeis;
3. a segregação do Endividamento total, que contempla as rubricas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, em concursal e extraconcursal;
4. a relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ;
5. os comprovantes de pagamento das Classes I, III e IV, com respectiva planilha de seu fluxo;
6. justificativa da ausência de pagamento dos créditos remanescentes da Classe I.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

LASPRO CONSULTORES

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
09/11/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
19/12/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
22/01/2019	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
22/02/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
09/03/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
23/03/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
29/07/2019	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
29/07/2019	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
08/08/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
28/08/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
06/09/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC) - Primeira AGC	Art. 36, caput
30/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
07/10/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
17/08/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC) - Segunda AGC	Art. 36, inciso I
31/08/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
10/09/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
22/12/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
21/01/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
22/12/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Sim. MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 05 a 07/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	Anexo II
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	Anexo II: As Recuperndas apresentam conjuntamente endividamento nq ordem de R$ 9,3 milhõews dos quais 29% referem-se a Obrigações Fiscais. As Recuperanas não apresentam valores segregados em concursais e extraconcursais.
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2022 às 18:58 , sob o número WSBO22703518811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código E286F67.